



**Indicação Nº 717/2024**

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que realize a compra do medicamento Aripiprazol 10mg.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que realize a compra do medicamento Aripiprazol 10mg.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, a compra do medicamento se faz necessário pois o mesmo está em falta no município e muitos moradores que necessitam da medicação estão tendo muitos transtornos devido à falta.

O acesso a medicamentos é um direito fundamental de todos os cidadãos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Quando um medicamento está em falta no município, isso compromete diretamente o direito à saúde da população

A falta de um medicamento pode resultar em sérios problemas de saúde para os pacientes que dependem dele para o tratamento de condições crônicas, agudas ou emergenciais. É crucial garantir o abastecimento regular de medicamentos para assegurar o tratamento adequado e a saúde contínua dos pacientes

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de março de 2024.



**PROF<sup>a</sup> CAMILA GODÓI**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=775464X0J3S988M3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7754-64X0-J3S9-88M3**

